



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1301/95

SÚMULA:- Declara como órgão de utilidade pública o LAR BOM JESUS.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É declarado órgão de Utilidade Pública o **ASILO LAR BOM JESUS**, sociedade civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com sede própria na Rua Palmas, s/nº Jardim Primavera, nesta cidade de Jaguariaíva e que tem por finalidade internar, proteger, vestir e sustentar gratuitamente pessoas de ambos os sexos, com idade acima de 60 (sessenta) anos, desprovida de recursos, sem amparo familiar, incapazes para o trabalho, sem distinção de raça, cor e religião.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
25 de outubro de 1995.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal